


**FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA**

Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná

Convênio	0481/2018
Tipo:	CONV. FINANCEIRO
Em	17 / 07 / 2019
Ass.	

1º TERMO ADITIVO

**Daniel Teotonio do Nascimento**  
Administrador  
SIAPE 1955718

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
101/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -  
UNILA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

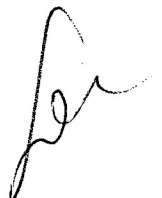
A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**, brasileiro, R.G. Nº 5[REDACTED]-3 SSP PR, CPF 167.[REDACTED]-49, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], CEP 80.810-220, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **JOSÉ CARLOS GEHR**, brasileiro, R.G. Nº 1[REDACTED]-2 PR, CPF nº 500[REDACTED]-53, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], CEP 82.510-280, Curitiba -PR, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguacu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA**, CPF/MF nº 801[REDACTED]-25 e portador(a) do RG nº 14[REDACTED]-4, residente e domiciliado a [REDACTED], CEP 85867-633, Foz do Iguacu - PR, doravante Denominada simplesmente **CONVENIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILA, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Quarta do Convênio Originário que estabeleceu o valor em R\$ 148.800,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), passa a ter o seguinte enunciado: **O valor deste Convênio é de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais)**. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Justifica-se a celebração deste Termo Aditivo de supressão de recursos ao convênio, devido ao início das bolsas ter ocorrido no mês de outubro de 2018 e considerando que a Chamada de Projetos 02/2018, no item 4.1, determina que o limite de pagamento das bolsas será até o mês de julho de 2019, faz-se necessária a redução de seu valor, de forma a ajustar o número de meses a serem pagos aos bolsistas.



### CLÁUSULA TERCEIRA

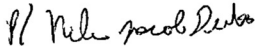
Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 101/2018 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

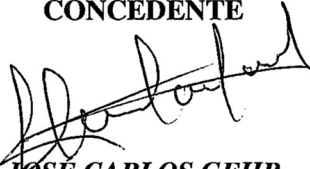
### CLÁUSULA QUARTA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 26 de novembro de 2018.

  
**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente  
CONCEDENTE

  
**JOSÉ CARLOS GEHR**  
Diretor de Administração e Finanças  
CONCEDENTE

  
**GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA**  
Reitor  
CONVENENTE

### TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt  
RG: 7 [REDACTED]-6

2:  
RG:

  
**Michele Diniz Santos**  
Secretária Executiva  
SIAPE 1658884



**FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA**Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná**Novo Plano de Aplicação Financeira**

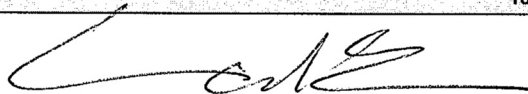
Convênio/Ano:	101/2018
Protocolo:	50.419
Título do Projeto:	PIBIC/PIBITI UNILA 2018/2019
Coordenador:	Rodrigo Cantu de Souza
Instituição:	UNILA

Item	BOLSAS	Duração (meses)	Unidade	Custo Unitário R\$	Quantidade	Custo Total R\$
	PIBIC - PIBIC 2018 (GRADUAÇÃO)	10	bolsas	400,00	31	124.000,00
	<b>Total</b>					<b>124.000,00</b>

**Plano de Aplicação Consolidado**

Rubricas	Custo Total (R\$)
BOLSAS	124.000,00
<b>Total*</b>	<b>124.000,00</b>

Local e data:

Rodrigo Cantu de Souza  
Coordenador